CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026
Autoria: Vereador Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Ementa: Dispõe sobre a concessão da Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026, que concede a Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes, em reconhecimento à sua trajetória artística e aos relevantes serviços prestados à cultura e à formação musical no Município de Indaiatuba.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa e do Ato Deliberativo nº 020/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, que aprovou a indicação da homenageada.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da Câmara Municipal, por tratar de concessão de honraria mediante Decreto Legislativo, sem necessidade de sanção do Poder Executivo.

A proposição encontra fundamento no art. 2º, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estando instruída com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura quanto ao atendimento dos requisitos regimentais.

Quanto à técnica legislativa, recomenda-se ajuste redacional no art. 1º, substituindo as expressões "Fica concedido" por "Fica concedida" e "ao homenageado" por "à homenageada".

Recomenda-se, ainda, uniformizar a denominação da honraria, considerando a diferença entre a expressão utilizada no projeto e aquela constante do Ato Deliberativo nº 020/2026.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação, com as recomendações de adequação redacional indicadas.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente - Adalto Missias de Oliveira